

Check list para inscrição/renovação da bolsa

Fumdesc 2025/2

É de responsabilidade exclusiva do acadêmico a inscrição no site e envio dos documentos comprobatórios corretamente;

Cronograma de **INSCRIÇÕES**: De 07/07 (14h) a 17/07 até 19h - 11 dias

Cronograma de **RENOVAÇÕES**: De 07/07 (14h) a 11/07 até 19h - 5 dias

1º passo: Inscrição/Renovação no site Fumdesc a partir de 07/07 - 14h

Link sistema Fumdesc: <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br>

RENOVAÇÕES - aba Renovações - inserir histórico com as notas parciais de 2025/1;

Disponível no Unimestre na aba Notas e frequências;

INSCRIÇÕES: aba Fazer Cadastro.

2º passo: Sobre os documentos a serem enviados a partir de 07/07 - 14h

Os documentos devem ser enviados pelo link:

Obs: Documentos são conferidos por ordem de envio, enviem com antecedência para terem tempo de correção, caso seja necessário.

- 1) O(s) documento(s) deve(m) estar na ordem do Check List;
- 2) O(s) documento(s) deve(m) estar em PDF de até 10MB;
- 3) O(s) documento(s) deve(m) estar legíveis;
- 4) O(s) documento(s) deve(m) ser organizados em um único arquivo;
- 5) O nome do arquivo deve ser o nome completo do aluno;

Para facilitar o envio dos documentos Fumdesc, criamos para você um passo a passo para utilizar o site IlovePDF pelo seu celular ou computador.

Obs. Nos QR-CODE no final do check-list, você irá encontrar:

- Site para inscrição Fumdes;
- Link para todas as declarações necessárias;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Site IlovePDF: https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf
- Passo a passo: <https://drive.google.com/drive/passoapasso>

Os documentos devem ser enviados respeitando a seguinte ordem:

1. Documentos pessoais do aluno e de todos que fazem parte do grupo familiar (precisa conter CPF).

- Documento de identificação com foto e CPF (RG frente e verso, CNH, passaporte);
- Crianças até 06 anos, será aceito certidão de nascimento **que contenha o número do CPF**;

2. Comprovante do ensino médio

- Histórico completo do Ensino Médio.
- Caso tenha cursado o ensino médio em escola PARTICULAR com bolsa integral ou parcial, apresentar declaração da escola informando o percentual da bolsa.

3. Comprovantes de Renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.

Valor Bruto ou Total de Vencimentos (Valor antes dos descontos). **Não é o valor líquido.**

- **Assalariados (CLT)**, folha de pagamento atualizada (maio ou junho);
OBS. Caso receba comissão, apresentar folha de pagamento dos últimos três meses.
- **Para sócio/proprietário de empresa, microempreendedor Individual ou informal:** declaração de autônomo atualizada registrada em cartório, com informações da renda e atividade exercida e Carteira Profissional de Trabalho digital em PDF para comprovar que não existe vínculo empregatício;
(QR-CODE: declarações)
- **Renda rural:** declaração atualizada, emitida pelo sindicato dos trabalhadores rurais, informando a renda média mensal do grupo familiar;
- **Aposentado ou pensionista:** comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão atualizada (últimos 60 dias), retirado no programa meu INSS ou comprovante que contenha o número e valor do benefício BRUTO recebido. (extrato com o valor líquido não é válido).
- **Estagiário:** Cópia do Termo de Compromisso de Estágio, em que conste o valor recebido pelo candidato.
- **Situação de Desemprego:** todos os maiores de 18 anos sem renda.
Carteira de Trabalho Digital em PDF (digital obtida pelo gov.br.) de todos do grupo familiar maiores de 18 anos que não tenham renda - (CARTEIRA DE TRABALHO FÍSICA NÃO É VÁLIDA PARA COMPROVAR DESEMPREGO)
- **Pensão alimentícia:** comprovante legal ou declaração registrada em cartório (QR-CODE: declarações);
- **Auxílio de terceiros:** declaração atualizada de ajuda de terceiros registrada em cartório, constando o valor mensal que recebe; (QR-CODE: declarações)

4. Declaração de Imposto de Renda referente ao ano 2024, de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;

- Declaração de imposto de renda completa (recibo de entrega não é válido);
- Para quem é isento de declarar imposto de renda, enviar a declaração de isento, disponibilizado no site da Receita Federal: [Declaração de isenção de imposto de renda](#) e as negativas da Receita Federal emitidas pelo link: [certidão de negativas](#)

5. Comprovante de Residência no Estado de Santa Catarina há no Mínimo 5 Anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso na Unifacvest (em nome do aluno);

- Contrato de aluguel, contas de água, luz, telefone, internet, diplomas de curso, histórico do ensino fundamental em SC, recebimentos de mercadorias.
- Para alunos catarinenses o RG já comprova este campo;

6. Comprovante do tipo de Moradia (se não tiver em nome do aluno ou de alguém do grupo familiar, é necessário comprovar o vínculo).

- Casa própria (IPTU, escritura ou contrato de compra e venda completos);
- Casa cedida ou área verde (Declaração atualizada, registrada em cartório) (QR-CODE: declarações);
- Casa Alugada (contrato de aluguel **vigente** com todas as páginas e assinaturas ou declaração de pagamento de aluguel atualizada e registrada em cartório, contrato de aluguel preenchido manualmente ou recibo simples não são válidos; (QR-CODE: declarações)
- Casa financiada (contrato do financiamento completo);

7. Comprovante de Deficiência ou Invalidez Permanente do aluno (Se informou sim)

- Atestado Médico, informando CID e comprovando invalidez permanente.

8. Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica de qualquer membro do grupo familiar (Se informou sim)

- Atestado Médico com CID;

9. Comprovante de Despesa Familiar Mensal com Educação básica paga para outro membro do grupo familiar (Se informou custo). Educação básica: Ensino fundamental, médio e graduação.

- Boleto ou contrato com a instituição de ensino atualizado que informe o valor.

10. Despesa familiar mensal, para estudo, com transporte coletivo (Se informou custo);

- Boleto ou contrato com a empresa de transporte, que informe o valor.

11. Bens do Grupo Familiar (casa própria é bem, precisa ser informado o valor)

Para automóveis ou motocicletas - Documento do veículo (CRLV); Quem não tem automóveis enviar a negativa do Detran, disponibilizado no link: <https://www.detran.sc.gov.br/certidao-veiculos/>

- Casas, terrenos ou apartamentos: Escritura, contrato de compra e venda ou contrato do financiamento;

12. Possui graduação, exceto licenciatura curta, se respondeu SIM.

- Certificado ou diploma da graduação cursada;

13. Possui alguma modalidade de Assistência Financeira Estudantil oriunda de recursos públicos.

- Preste atenção nesse campo, essa assistência financeira se refere a outra bolsa de estudos de recursos públicos como PROUNI por exemplo.

Observações importantes:

* Os documentos serão recebidos apenas pelo link Forms:

<https://forms.gle/enviadedocumentos>

* As inscrições e envio dos documentos devem ser realizados pelo aluno;

* Após a inscrição/renovação e envio dos documentos, o aluno deverá aguardar o resultado no seu e-mail cadastrado no sistema FUMDESC.

*Lembrando que todas as informações estarão sujeitas a análise e poderão ser requisitadas novamente.

Links importantes:

Inscrições Fumdesc:

<https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/inscricoes>

Renovações Fumdesc:

<https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/renovacoes>

Site iLovePDF: <https://juntardocumentos>

Tutorial iLovePDF: <https://tutorialilovepdf>

Declaração de isenção de imposto de renda:

<https://declaracaodeimpostoderenda>

Certidões negativas da receita federal:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/negativas>

Envio dos documentos:

<https://formsenviodedocumentos>

Link para baixar a carteira de trabalho digital:

<https://obter-a-carteira-de-trabalho>

Link para negativa do Detran SC

<https://negativadetran>